



Regulamento Específico

XADREZ

12 a 14 Anos – 2026

CAPÍTULO I - Da Participação

Art.1 A competição de Xadrez dos Campeonato Estudantil do RS (CERGS) obedecerá às Regras Oficiais Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2 Cada instituição de ensino poderá participar com no máximo 04 (quatro) alunos-atletas por gênero e 1 (um) professor/técnico.

Art.3 A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art.4 O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado, sendo obrigatório a apresentação do documento de identificação o diretor de competição, conforme Regulamento Geral.

§1º A Reunião Técnica (RT) da modalidade, de participação obrigatória para os responsável-técnico, poderá realizar-se na data e local previamente estabelecidos, 30 minutos antes do horário de início da competição.

§2º Os representantes quando solicitado deverão apresentar o documento de inscrição do atleta carimbado e assinado pela direção da Instituição de Ensino.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art.5 Durante a partida é expressamente proibido aos estudantes-atletas portarem qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

§1º Em caso de descumprimento, o estudante-atleta, que estiver portando o dispositivo eletrônico, perderá a partida para o seu adversário..

Art.6 A competição obedecerá às seguintes normas de empareiramento:

I Sistema Suíço: A fase final deve ser realizada em sistema suíço em 6 rodadas usando-se programa computacional indicado pela Federação, adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

1) Confronto Direto; 2) Buchholz com corte do pior resultado; 3) Buchholz sem corte; 4) Sonneborn-berger; 5) Número de vitórias 6) Blitz com sorteio das cores, sendo que as negras jogarão com cinco minutos pelo empate e as brancas com 6 minutos (código 5).

Parágrafo único. Para ordenar a lista de chamada inicial de empareiramento no sistema suíço, será utilizado o rating da Federação de cada aluno-atleta, com a ordem alfabética como segundo critério de ordenação inicial. Para o sistema Schuring será realizado sorteio dos jogadores.

Art.7 Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso do estudante-atleta contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

torneio

CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa

Seção I – Torneio Pensado Individual

Art.10 O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos com acréscimo de 10 (dez) segundos por lance para cada jogador.

Art.11 Contagem dos pontos:

Pontuação	
Vitória	01 (um) ponto
Empate	0,5 (meio) ponto
Derrota	0 (zero) pontos

Art.12 O torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de empareiramento em até 6 (seis) rodadas nos naipes feminino e masculino, separadamente.

Parágrafo único - Se houver 08 jogadores ou menos, deve se realizar em Sistema Schuring com os seguintes critérios de desempate para classificação final:

1) Confronto Direto; 2) Koya System; 3) Sonneborn-berger; 4) Número de vitórias; 5) Número de vitórias com pretas; 6) Blitz com sorteio das cores, sendo que as negras jogarão com cinco minutos pelo empate e as brancas com 6 minutos.

Art.13 Os jogadores deverão anotar os seus próprios lances e os lances do adversário na planilha prescrita para a competição, de maneira legível e em sistema algébrico.

CAPÍTULO VI - Dos Uniformes

Art.15 Os estudantes-atletas deverão estar uniformizados com camisa ou camiseta com manga, acompanhada ou não do agasalho, com bermuda ou calça, meias e tênis ou sapatos. Não será permitida a participação de estudantes- atletas calçando chinelos ou sandálias.

Art.16 Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão relatório encaminhado ao Comitê Organizador.

CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos

Art.17 O Comitê Organizador deverá dispor dos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VIII - Da Premiação

Art.18 Serão premiados com medalhas os alunos-atletas e técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugares por gênero.

CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

Art.19 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora ou coordenação técnica da modalidade.